



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

Ofício N° 1653046/PRES. STF

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada em 19 de agosto de 2021, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2021/2023, na forma do disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, o Desembargador MAURO PEREIRA MARTINS, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e o Juiz de Direito RICHARD PAULRO PAE KIM, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luiz Fux, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 19/08/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653046** e o código CRC **79E26225**.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE MINISTROS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2021

Ata de Sessão de Julgamento
PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA

Ata da Segunda Sessão Administrativa de 2021, realizada no dia 19 de agosto de 2021, em formato presencial e à distância.

Presidente: Ministro Luiz Fux

Secretário: Diretor-Geral da Secretaria - Edmundo Veras dos Santos Filho

Às 14h38, foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente apresentou a lista de inscritos para as vagas de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, em razão do término do biênio dos mandatos do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen e do Juiz de Direito Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro. Aberta a sessão, votaram os Ministros Luiz Fux, Relator e Presidente, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Ricardo Lewandowski, Ministra Cármel Lúcia, Ministro Dias Toffoli, Ministra Rosa Weber, Ministro Roberto Barroso, Ministro Edson Fachin, Ministro Alexandre de Moraes e o Ministro Kassio Nunes Marques. Efetuada a contagem dos votos no sistema, foram eleitos o Desembargador Mauro Pereira Martins, do TJ-RJ, com 7 (sete) votos, e o Juiz Richard Paulro Pae Kim, do TJ-SP, com 8 (oito) votos. O Desembargador Glênio José Wasserstein Hekman, do TJ-RS, recebeu 2 (dois) votos e a Juíza Amini Haddad Campos, do TJ-MT, recebeu 2 (votos). Houve 1 (um) voto de abstenção para a vaga de Desembargador.

Encerrou-se a sessão no dia 19 de agosto de 2021, às 14h40, e eu, Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Sua Excelência o Senhor Ministro Presidente Luiz Fux.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, SECRETÁRIO**, em 19/08/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luiz Fux, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 19/08/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1648564** e o código CRC **95EC454D**.

DESEMBARGADOR MAURO PEREIRA MARTINS

E-mail: martins@tjrj.jus.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, com dissertação defendida em 17/12/2004 sob o título “A posse na perspectiva do direito civil constitucional” – 2005.

Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – 1990.

Inglês fluente.

ATIVIDADE PROFISSIONAL (FUNÇÃO JUDICANTE)

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde 17 dezembro de 2012, atualmente efetivo na **19ª Câmara Cível**.

Integrante do **Conselho da Magistratura** no biênio 2021/2022.

Integrante como suplente do **Órgão Especial do Tribunal de Justiça** no biênio 2017/2018.

Juiz de Direito da **4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**,

Juiz de Direito da **27ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**.

Juiz de Direito do **8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**.

Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Magé**.

Juiz de Direito das **Comarcas de Casimiro de Abreu e Silva Jardim**.

Juiz de Direito das **Varas Cíveis e Criminais da Comarca de Petrópolis**.

Aprovação em primeiro lugar no XVIII Concurso para ingresso da Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro.

ATIVIDADE PROFISSIONAL (FUNÇÃO ADMINISTRATIVA)

Membro da Banca Examinadora de Direito Empresarial do XLVIII Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro.

Coordenador da **Comissão Estadual dos Juizados Especiais**, no biênio 2019/2020.

Membro da **Comissão de Políticas Institucionais para eficiência operacional e qualidade dos serviços judiciais - COMAQ**, no biênio 2019/2020.

Coordenador da **Comissão de Articulação dos Juizados Especiais Cível e Criminal dos Grandes Eventos – CEJESP** nos biênios 2015/2017 e 2017/2019.

Integrante da **Comissão de Regimento Interno do Tribunal de Justiça** no biênio 2015/2017.

Juiz Auxiliar na **Terceira Vice- Presidência do Tribunal de Justiça** de 08 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007; de 01 de fevereiro de 2007 a 02 de fevereiro de 2009 e 01 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2011.

ATIVIDADES ANTERIORES

Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, 1991.

ATIVIDADE DOCENTE

Professor Adjunto da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 2005.

Professor de Direito Civil da Universidade Estácio de Sá, de 2002 a 2004.

PUBLICAÇÕES

A Alienação de Ativos na Falência e a Regulação dos Preços nos Leilões Judiciais na obra **Recuperação de Empresas e Falência: Diálogos Entre a Doutrina e Jurisprudência**. Luis Felipe Salomão (Org.). São Paulo: Atlas, 2021

O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no Novo CPC. na obra **O Novo Processo Civil Brasileiro – Temas relevantes – Estudos em homenagem ao Professor, Jurista e Ministro Luiz Fux**, V. III. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes *et al.* (coord.). Rio de Janeiro: Editora GZ, 2018.

DISTINÇÕES HONROSAS

Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

Medalha Tiradentes outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Resolução nº365 de 2017.

Medalha Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), 2007